



MENSAGEM VETO Nº 01/24

Barueri, 15 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para informar a essa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, que, analisando o Projeto de Lei nº 36/2024, referente ao Autógrafo de Lei nº 36/2024, e usando da prerrogativa que me é conferida pelo art. 64, §1º, da Lei Orgânica do Município de Barueri, resolvi vetá-lo, em sua íntegra, pelos motivos a seguir mencionados.

Cuida-se de Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal conferindo denominação oficial à Unidade Básica de Saúde do Jardim Belval.

Ocorre, no entanto, que quando por ocasião dos expedientes de sanção do diploma em apreço verificou-se haver sido dada já anteriormente tal providência ora alcançado pela propositura, de maneira que a homenagem ali veiculada poderá ser reencaminhada em momento oportuno.

Em face do exposto, razões ligadas à contrariedade ao interesse público levam-me a negar sanção ao mencionado Projeto de Lei nº 36/2024, vetando-o na íntegra.



PREFEITURA DE BARUERI

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

Fls: Nº	24
Proc: Nº	1456/2024

Isto posto, devolvo a essa Egrégia Câmara a medida proposta, para nova deliberação e votação, na forma e no prazo da lei.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

~~Câmara Municipal de Barueri
Extraír cópias e envia- las
aos Vereadores
Em 06/08/2024
Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARQUES
Em 06/08/2024
Presidente~~

~~INCLUIR NA ORDEM DO DIA.
Em 06/08/2024
Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri
Veto mantido e SL comunicar
ao Prefeito e arquivar
Em 06/08/2024
Presidente~~

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara Municipal
de BARUERI